

EDITAL DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

ADENDO Nº 1

O objeto da presente licitação consiste em **credenciar profissionais para atuarem como Leiloeiros, devidamente credenciados pela Junta Comercial, para a preparação, organização e condução de leilões de bens móveis inservíveis, imóveis e outros pertencentes ao patrimônio do Sesc-AR/ES.**

Em relação ao processo licitatório em referência, o Sesc/ES torna público a seguinte alteração:

1º No item 1.4 do Edital, quanto ao Objeto, onde se lê:

1.4 – O processo de **CREDENCIAMENTO** inicia-se na data de **04/09/2023** e estará disponível a todos os interessados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Leia-se:

1.4 – O processo de **CREDENCIAMENTO** inicia-se na data de **04/09/2023** e estará disponível a todos os interessados pelo período de **60 (sessenta) meses.**

2º Nos itens 3.1 e 3.3 do Edital, quanto ao Credenciamento, onde se lê:

3.1 - O presente Edital vigorará por **24 (vinte e quatro) meses**, contados do dia **04/09/2023 até 04/09/2025**. Neste período qualquer Leiloeiro, desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, poderá solicitar seu Credenciamento.

3.3 Cada interessado que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será CREDENCIADO e assim permanecerá enquanto houver interesse por parte do CREDENCIANTE durante os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do presente Edital.

Leia-se:

3.1 - O presente Edital vigorará por **60 (sessenta) meses**, contados do dia **04/09/2023**. Neste período qualquer Leiloeiro, desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, poderá solicitar seu Credenciamento.

3.3 Cada interessado que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será CREDENCIADO e assim permanecerá enquanto houver interesse por parte do CREDENCIANTE durante os 60 (sessenta) meses de vigência do presente Edital.



3º - No item 10.1 do Edital, quanto ao Termo de Credenciamento, onde se lê:

10.1 - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de até 24 (vinte e quatro) meses, caso haja interesse entre as partes, e estando o edital vigente.

Leia-se:

10.1 - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de até 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes, e estando o edital vigente.

4º - No item 12.1 do Edital, quanto ao Descredenciamento, onde se lê:

12.1 - O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento antes do término dos 24 (vinte e quatro) meses de vigência estipulada, sem ônus para as partes, mediante prévio aviso, escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, não participando, dessa forma, dos sorteios posteriores à solicitação.

Leia-se:

12.1 - O credenciado poderá solicitar seu descredenciamento antes do término dos 60 (sessenta) meses de vigência estipulada, sem ônus para as partes, mediante prévio aviso, escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, não participando, dessa forma, dos sorteios posteriores à solicitação.

5º - No item 8.1 do Termo de Referência, quanto à Vigência do Contrato, onde se lê:

8.1. Os contratos oriundos do credenciamento terão vigência de 60 (sessenta meses).

Leia-se:

8.1. Os contratos oriundos do credenciamento terão vigência pelo prazo necessário para realização do leilão.

6º - Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2023.



Comissão de Licitação